



Edital

N.º 82

Alteração temporária do Trânsito em Sarilhos Pequenos

Por despacho de 25 de agosto de 2020, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, devido à realização de atividade no âmbito da Cultura em Movimento 2020, no dia 27 de agosto, das 19:00h às 24:00h, conforme sinalização vertical colocada no local, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito, na rua Luís de Camões e no troço da rua João de Deus, compreendido entre a rua Antero de Quental e a rua Luís de Camões.
- A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque na Praça 5 de Outubro.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 25 de agosto de 2020

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo